



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 998

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Extrato de dispensa	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Lei nº 4.009 de 23/05/2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercício Anterior e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercício Anterior, no valor de **R\$ 2.955,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
NOVA	08.122.0027-2.118	05 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.955,00
TOTAL				2.955,00

Art. 2º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 129.350,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.		
069	06.182.0005-2.107	08 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
Unidade:	02.04.02	EQUIPE DO SERVIÇO MILITAR		
071	06.181.0005-2.101	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	10.000,00
Unidade:	02.04.03	EQUIPE DO TIRO DE GUERRA		
075	06.182.0005-2.107	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	60.000,00
Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
116	08.244.0026-2.064	02 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350,00
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
214	12.361.0008-2.059	01 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Unidade:	02.11.01	DEPART. ADMINISTRATIVO S. M. OBRAS SERV.		
321	16.122.0012-2.067	01 3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	5.000,00
TOTAL				129.350,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 3º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M, ADM.			
061	04.122.0005-2.100	01	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	70.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			
190	10.301.0017-2.092	08	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL			
134	08.244.0026-2.115	02	3.3.90.30.00	Material de Consumo	350,00
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO			
230	12.361.0008-2.059	01	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Unidade:	02.11.01	DEPART. ADMINISTRATIVO S. M. OBRAS SERV.			
320	16.122.0012-2.067	01	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL					129.350,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 23 de Maio de 2025.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.05.23 13:23:39 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –



Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau***CNPJ 46.476.131/0001-40****Decreto nº 033 de 23/05/2025.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercício Anterior e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercício Anterior, no valor de **R\$ 2.955,00 (dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
NOVA	08.122.0027-2.118	05 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.955,00
TOTAL				2.955,00

Art. 2º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 129.350,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M. ADM.		
069	06.182.0005-2.107	08 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
Unidade:	02.04.02	EQUIPE DO SERVIÇO MILITAR		
071	06.181.0005-2.101	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	10.000,00
Unidade:	02.04.03	EQUIPE DO TIRO DE GUERRA		
075	06.182.0005-2.107	01 3.1.91.13.00	Obrigações Patronais – Intra Ofss	60.000,00
Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
116	08.244.0026-2.064	02 3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350,00
Unidade:	02.08.01	SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
214	12.361.0008-2.059	01 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
Unidade:	02.11.01	DEPART. ADMINISTRATIVO S. M. OBRAS SERV.		
321	16.122.0012-2.067	01 3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	5.000,00
TOTAL				129.350,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 3º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 2º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.04.01	COORD. DE ADMINISTRAÇÃO DA S. M, ADM.		
061	04.122.0005-2.100	01	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	70.000,00
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
190	10.301.0017-2.092	08	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
134	08.244.0026-2.115	02	3.3.90.30.00 Material de Consumo	350,00
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO		
230	12.361.0008-2.059	01	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
Unidade:	02.11.01	DEPART. ADMINISTRATIVO S. M. OBRAS SERV.		
320	16.122.0012-2.067	01	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL				129.350,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 23 de Maio de 2025.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2025.05.23 13:24:29
-03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico: 31/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 31/2025, Processo nº 422/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I. ENTREGA ÚNICA. A realização do Pregão será no dia 11 de junho de 2025 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital: <https://licitar.digital/>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou na própria Plataforma através do site: <https://licitar.digital/>. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico: 34/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 34/2025, Processo nº 456/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES DESTINADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I. ENTREGA ÚNICA. A realização do Pregão será no dia 16 de junho de 2025 com início às 09h00. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Plataforma Licitar Digital: <https://licitar.digital/>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou na própria Plataforma através do site: <https://licitar.digital/>. Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

BARBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

Extrato de dispensa**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo: 1.819/2025****Nº Proc. Compras: 312/2025****Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**Valor Global: R\$ 961,00****Contratada:** ELETRO FORÇA COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA**Data:** 23/05/2025**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Proc. Administrativo: 3.384/2025****Nº Proc. Compras:** 496/2025**Objeto:** DESPESA COM TRANSLADO - BENEFÍCIO CONCECIDO PARA FRANCISCO TIAGO SOBRINHO**Valor Global: R\$ 350,00****Contratada:** ORGANIZAÇÃO SOC. DE LUTO PRESIDENTE LTDA**Data:** 23/05/2025**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
1ª RETIFICAÇÃO****Pregão nº 30/2025****Processo nº 416/2025**

Fica RETIFICADO o Edital do **Pregão nº 30/2025**, em conformidade com o Processo nº **416/2025**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ITENS HOSPITALARES DETERMINADOS POR SENTENÇA JUDICIAL.CONFORME ANEXO I. ENTREGA PARCELADA**. Comunica ainda aos interessados que a data de abertura da sessão será mantida dia **09/06/2025** às **09:00** horas. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.br. Mais informações fone (18) 3271 3244

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal



Outros Atos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

**LISTA DOS GANHADORES “PROGRAMA IPTU PREMIADO ” ano 2025.
Sorteio dia 17/05/2025.**

	Prêmio	Contribuinte	CPF	Código do Imóvel	Endereço	Bairro	Insc. Municipal
1º	R\$ 4.500,00	JOSE CARLOS DA SILVA	***.691.158-**	21872	RUA WALTER ANTONIO ZITELLI, 0	EMPRESARIA L C L A. TURATTI	1-5-805-****-01
2º	R\$ 4.500,00	VALDITE FRANCISCA DA SILVA	***.635.178-**	11874	RUA MARQUES VEROSPI, 566	VILA SANTA FILOMENA	1-6-125-****-01

**LISTA DOS GANHADORES “PROGRAMA IPTU PREMIADO – MODALIDADE DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL ” ano 2025.
Sorteio dia 19/05/2025.**

	Prêmio	Contribuinte	CPF / CNPJ	Código do Contribuinte	Endereço	Bairro
1º	R\$ 500,00	ADAUTO FERREIRA	***.611.278-**	83556	RUA CAPITAO SHAKESPEARE, 385	VILA SANTA FILOMENA
2º	R\$ 500,00	JULIANI APARECIDA RODRIGUES	***.867.868-**	232929	RUA RODRIGUES ALVES, 1344	VILA CARMEM

Em atendimento ao Artigo 14º do Decreto nº 27 de 05 de maio de 2025.

Naila Yuri Okado Soares
Comissão Mista Temporária de Premiação do IPTU